

LEI Nº 382

Dispõe sobre denominação de vias públicas.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os atuais nomes das ruas abaixo, localizadas no Bairro São Cristóvão:

Rua A – passará a denominar-se Rua Uberlândia;
Rua B – passará a denominar-se Rua Cristóvão Vilela;
Rua C – passará a denominar-se Rua Campos Altos;
Rua D – passará a denominar-se Rua Patrocínio;
Rua E – passará a denominar-se Rua Conquista;
Rua F – passará a denominar-se Rua Formiga;
Rua G – passará a denominar-se Rua Araguari.

Art. 2º. Fica fixado o prazo de 40 (quarenta) dias para que sejam colocadas as respectivas placas.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 27 de junho de 1955.

DOMINGOS SANTOS
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉSAR SANTOS
Secretário